



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

Extrato de Contrato

O Prefeito de Forquethina, no uso de suas atribuições e acolhido o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 057/2025, protocolado sob nº 484/2025, declara dispensada a licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 para a contratação de empresa para o fornecimento de um armário com 40 portas, com fechaduras em todas as portas, dobradiças com amortecimento, 100% em MDF a ser instalado junto a EMEI Brincar Construindo. O valor a ser pago para a empresa **LEANDRO IVAN SCHONHORST ME (CNPJ nº 35.946.792/0001-76)** será de R\$ 13.990,00 (treze mil novecentos e noventa reais), onde R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) são para a mão de obra e R\$ 8.090,00 (oito mil e noventa reais) para os materiais.

Forquethina(RS), 13 de maio de 2025.

**VIANEI ANDRÉ NOLL
PREFEITO**